



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.737/0001-10, com sede na Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29.730-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ DE BARROS NETO**, portador do CPF Nº 031.888.387- 27 e Registro Geral Nº 1.128.763/ES, emitido em 04/02/2010 pela SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-960, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 16/09/2013, com resumo disponibilizado no D.J. 02/10/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 24/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. 09/04/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 28/09/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/10/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 22/06/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 22/12/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/01/2017, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 25/04/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/05/2018, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 02/01/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/01/2019, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 25/03/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/04/2019, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 13/06/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/06/2019, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 23/08/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/09/2019 e 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 18/03/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/03/2020. com base na Lei Complementar Nº 46/94 e no Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 7000018-81.2020.8.08.0007 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013:

1.1.1 - A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE BAIXO GUANDU
Lavinia David de Oliveira	131.052.037-29	2ª Vara

1.1.2 - A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE BAIXO GUANDU
Thays Alves Corrêa Rossmann	133.415.397-35	Contadoria
Nicolý Plantikow Tápías	131.843.557-99	Gabinete do Juiz da 1ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1.- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Termos Aditivos ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito de Baixo Guandu/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 23/11/2020, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE BARROS NETO, Usuário Externo**, em 25/11/2020, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0592649** e o código CRC **90F7B661**.

7000018-81.2020.8.08.0007

0592649v4

Início Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA

Logar

Resumo de Convênio

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Quarta, 09 de Dezembro de 2020

Número da edição: 6291

Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000018-81.2020.8.08.0007.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JOSÉ DE BARROS NETO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: Constitui objeto do 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, a exclusão da cessão da estagiária Lavínia David de Oliveira, e a inclusão da cessão das estagiárias Thays Alves Corrêa Rossmann e Nicolay Plantikow Tápias, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03/01/2021.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º 9º e 10º Termos Aditivos, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 02 de dezembro de 2020.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 69
Enseada do Sua - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.